



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de novos prestadores de serviços da área da saúde, pessoa física ou jurídica, incluindo ainda clínicas, hospitais, laboratórios e outros”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbáiba, através do Fundo Municipal, ainda necessita contratar prestadores de serviços da área da saúde, pessoa física ou jurídica, incluindo ainda clínicas, hospitais, laboratórios e outros, para o ano de 2018;

Considerando que tais atividades laborais exigem conhecimentos e técnicas compatíveis para seu respectivo exercício;

Considerando que a Assessoria Contábil certificou a existência de dotação orçamentária e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA;

Considerando parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, no qual ficou demonstrada a viabilidade da contratação direta via inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Edital de Chamamento Nº 004/2018, de 16 de janeiro de 2018, retificado para Edital de Chamamento Nº 001/2018, de 26 de janeiro de 2018, publicado no *placard* oficial e no site dessa municipalidade, bem como no Diário Oficial da União, devido ao repasse de verbas federais ao Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que, após reabertas as inscrições para credenciamento de serviços da área da saúde pelo Fundo Municipal de Saúde, compareceram até a presente data 04 (quatro) inscritos, tendo sido credenciados todos eles, conforme Lista de Credenciados com os Candidatos Inscritos, juntada às fls. 285;

Considerando ainda a dificuldade de se conseguir interessados, sejam profissionais ou empresas competentes e disponíveis em prestar serviços junto à Saúde Pública dessa municipalidade;

Considerando que tanto as pessoas físicas quanto jurídicas da área da saúde a serem contratadas são possuidoras das qualidades que o serviço requer, adequando-se às necessidades da municipalidade;

DECIDE:

Art. 1º. Com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Resolução Normativa Nº 17/98, nas Instruções Normativas Nº 007/2016 e Nº 001/2017, conforme prescreve o parecer jurídico de fls. 14/16, **DECLARAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação das pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, para o ano de 2018:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás



- **NATÁLIA SOARES E SILVA**, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 5948637-SSP/GO, , inscrita no CPF/MF sob o nº 987.701.871-34;

- **HOSPITAL DA MULHER DE CALDAS NOVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.923.986/0001-71;

- **ROBERTA BRUNA LELIS DE ALMEIDA**, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 3360835(2ª via)-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 980.521.281-53.

Art. 2º. Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, submetemos o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, ao 1º de fevereiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

Fabricio Silva de Deus
Presidente

Nilton Jurandir de Queiroz
Membro

Laura Gonçalves Silva
Membro

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Ratifico o ato acima, de autoria da Comissão Permanente de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Corumbáiba, 1º de fevereiro de 2018.

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado este (a) Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018 com afixação no placard do município Corumbáiba 01/02/2018

Responsável pelo Placard

Enir Rabelo da Silva
Gestora do FMS

Wisner Araújo de Almeida
Prefeito